

## Medida Provisória nº 2036-80, de 2000

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 02/08/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 02/08/2000 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1995/79 de 2000

Medida Provisória nº 2036/81 de 2000

**TRAMITAÇÃO****02/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.036-81, de 27.7.2000, publicada no DOU de 28.7.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 66 a 69, anexadas ao processo.**12/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas folhas nºs 44 a 65, referentes à Mensagem nº 565/2000-CN.*Publicado no DCN Páginas 17065-17104 (Volume nº I)***12/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.**07/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.**03/07/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001a 015 constantes da Medida Provisória nº 1995-79, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.99)

**29/06/2000** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 26.6.2000, e publicada no dia subsequente.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PMDB Jader Barbalho e José Alencar; PFL Moreira Mendes e Francelino Pereira; PSDB Ricardo Santos; Bloco Oposição (PT/PDT) Heloísa Helena; PPB Luiz Otávio; PPS Paulo Hartung; Suplentes: PMDB Iris Rezende e Amir Lando; PFL Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti; PSDB Osmar Dias; Bloco Oposição (PT/PDT) Jefferson Péres; PPB Leomar Quintanilha; PPS Roberto Freire e os Srs Deputados Titulares: Bloco (PSDB/PTB) Aécio Neves e Roberto Jefferson; Bloco (PMDB/PST/PTN) Pinheiro Landim e Hélio Costa; PFL José Ronaldo; PT Professor Luizinho; PPB Márcio Reinaldo Moreira; PV Fernando Gabeira; Suplentes: Bloco (PSDB/PTB) Jutahy Junior e Narcio Rodrigues; (PMDB/PST/PTN) Albérico Filho e Osvaldo Reis; PFL Arolde de oliveira; PT Walter Pinheiro; PPB Roberto Balestra, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

À SACM.

*Publicado no DSF Páginas 14200*

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para designação da Comissão e estabelecimento do calendário.

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.995-79, conforme folhas nºs 06 a 41.

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** A presente Medida Provisória revogou e reeditou a Medida Provisória de nº 1.995-79, de 27 de junho de 2000, publicada no DOU de 28.6.2000 (Seção I), sem alterações convalidando os atos da referida Medida.

**28/06/2000** CN-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Ação:** Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLCN.

*Publicado no DOU Páginas 9-12*

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 2036-

**Data:** 28/06/2000

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.